PORTARIA Nº 92 , DE 2023.

Concede férias remanescentes ao servidor ALFREDO CELSO BARZON

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas "ex-vi" do disposto no art. 24, ítem III, alínea "a" da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder dezesseis (16) dias remanescentes de férias, a partir do dia 03 de janeiro de 2024, ao servidor **ALFREDO CELSO BARZON**, portador da cédula de identidade RG nº 19.497.711-0, Operador de Som e Imagem do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023, sendo que quatorze (14) dias foram desfrutados conforme Portaria nº 66/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 05 de dezembro de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo